PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ - PR

Estudo Técnico Preliminar 221/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 6859/2026

2. Descrição da necessidade

A referida licitação na modalidade de concorrência pública visa à concessão de uso do espaço para disponibilização de máquina automática de café e outras bebidas quentes com o objetivo de oferecer maior comodidade aos usuários, acompanhantes e servidores da UPA, sem gerar custos ao Município.

A exploração será realizada por empresa especializada, que assumirá integralmente os custos de instalação, operação, manutenção, abastecimento, limpeza e reposição dos insumos, mediante pagamento de remuneração mensal ao Município pela utilização do espaço público.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Saúde	Cristiane Martins Pantaleão

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A cessão ocorrerá de acordo com os seguintes critérios:

LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

DECRETO 14.249, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022 que regulamenta a Lei14.133/2021, no âmbito do Município de Ivaiporã-Paraná

O licitante deverá cumprir com demais exigências constantes em Edital, onde serão avaliados os pontos: habilitação jurídica, habilitação fiscal e trabalhista e qualificação econômica financeira.

Poderão participar desta concorrência qualquer pessoa Física ou Jurídica capaz e idônea para licitar e contratar com a Administração Pública;

O imóvel cedido (espaço físico) destina-se a exploração de serviços **(de acordo com a tabela anexa do item 7)**;

Serão considerados vencedores, os licitantes que apresentarem propostas com **MAIORES PONTUAÇÕES**;

Serão desclassificadas as propostas que apresentarem entrelinhas, vícios e/ou rasuras;

Os vencedores do certame pagarão mensalmente o valor descriminado na tabela anexa no item 7., aos quais serão reajustados anualmente de acordo com IGPM – Índice de Preços do Mercado.

5. Levantamento de Mercado

O valor a ser repassado para o Município em virtude da concessão onerosa de espaço público, foi determinado pela Comissão permanente de avaliação de imóveis do Município de Ivaiporã por meio do Laudo de avaliação nº 09/2026.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na **concessão onerosa de uso de espaço público**, mediante procedimento licitatório na modalidade concorrência pública, para instalação, operação, abastecimento, manutenção e exploração comercial de máquina automática de café e bebidas quentes, destinada ao atendimento de servidores públicos, colaboradores, visitantes e demais usuários das dependências da Unidade de Pronto Atendimento (UPA).

A concessionária será responsável pelo fornecimento do equipamento, sua instalação, abastecimento contínuo dos insumos, manutenção preventiva e corretiva, higienização, substituição de componentes quando necessário e suporte técnico durante toda a vigência contratual, garantindo o pleno funcionamento do serviço.

A exploração comercial será realizada por conta e risco da concessionária, cabendo-lhe a comercialização dos produtos diretamente aos consumidores, sem qualquer ônus financeiro para a Administração quanto à aquisição do equipamento, insumos, operação ou manutenção.

Como contrapartida pela utilização do espaço público, a concessionária efetuará o pagamento mensal da outorga onerosa, conforme valor ofertado na licitação, além de observar todas as normas de segurança, higiene, acessibilidade e funcionamento estabelecidas pela Administração.

A solução busca proporcionar maior comodidade aos usuários das instalações públicas, ampliando a oferta de serviços de conveniência durante o horário de funcionamento do órgão, sem a necessidade de investimento público na aquisição, instalação, operação ou manutenção dos equipamentos.

A contratação contempla ainda a definição de requisitos mínimos de qualidade dos produtos ofertados, padrões de atendimento, disponibilidade do equipamento, prazos para manutenção, reposição de insumos, limpeza e conservação do espaço utilizado, assegurando a continuidade e a eficiência da prestação do serviço durante toda a vigência da concessão.

Dessa forma, a concessão onerosa apresenta-se como a alternativa mais vantajosa para a Administração Pública, por conciliar a disponibilização de um serviço de interesse dos usuários com a geração de receita decorrente da utilização do espaço público, observando os princípios da economicidade, eficiência, interesse público e sustentabilidade da gestão patrimonial.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa para o presente certame é a concessão de uso com encargos do seguinte imóvel:

Lote	Quant.	Local	Apresentação	Valor Mensal	Descrição do Objeto
01	01	UPA - Unidade de Pronto Atendimento	Proposta Técnica	R$ 600,00	Concessão onerosa de uso de espaço público localizado na Unidade de Pronto Atendimento – UPA do Município de Ivaiporã para instalação, operação, abastecimento e manutenção de máquina automática de café e bebidas quentes

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 7.200,00

LOTE 01: referente a concessão onerosa de uso de espaço público localizado na Unidade de Pronto Atendimento – UPA do Município de Ivaiporã para instalação, operação, abastecimento e manutenção de máquina automática de café e bebidas quentes

Valor(R$): 600,00 (seiscentos reais) (mensal)

Total durante a vigência do contrato por 12 meses: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)

O presente certame trata-se do Termo de Concessão de uso com encargos que será outorgado em até 90 dias após a publicação da homologação da presente licitação.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Para o presente certame, não se aplica o parcelamento.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não existem contratações correlatas ou interdependentes para esta contratação.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação está alinhada à orientação da Secretaria de Saúde de atuar como facilitadora e provedora no atendimento às demandas da população, oferecendo um serviço com qualidade, tempestividade, economia e suficiência e atuar com excelência no aperfeiçoamento da gestão administrativa.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Disponibilização de serviço de conveniência aos servidores, colaboradores, prestadores de serviços e visitantes, oferecendo acesso facilitado a café e outras bebidas quentes durante o horário de funcionamento da unidade.

Atendimento da demanda existente sem a necessidade de aquisição de equipamentos, contratação de pessoal, compra de insumos ou realização de despesas operacionais pela Administração Pública.

Geração de receita decorrente da outorga onerosa pelo uso do espaço público, promovendo melhor aproveitamento do patrimônio público e contribuindo para a eficiência da gestão administrativa.

Transferência integral à concessionária das responsabilidades relativas à instalação, operação, abastecimento, manutenção preventiva e corretiva, limpeza e substituição do equipamento, reduzindo custos e encargos administrativos.

Garantia da continuidade do serviço, mediante exigência contratual de padrões mínimos de qualidade, funcionamento e reposição dos produtos ofertados.

Melhoria do ambiente institucional, proporcionando maior conforto, praticidade e bem-estar aos usuários das instalações públicas.

Preservação dos recursos públicos, uma vez que a Administração não realizará investimentos na aquisição, manutenção ou operação dos equipamentos, concentrando seus recursos nas atividades finalísticas do órgão.

Promoção da eficiência administrativa, mediante a utilização racional dos espaços públicos e da parceria com a iniciativa privada para prestação de serviços acessórios de interesse coletivo.

13. Providências a serem Adotadas

RESPONSABILIDADES DO CONCESSIONÁRIO

O Concessionário será responsável integralmente pela exploração econômica do espaço público, assumindo os riscos ordinários da atividade. E são de responsabilidade exclusiva do Concessionário:

Encargos Financeiros e Operacionais

1. Efetuar o pagamento mensal da outorga da concessão, mediante Guia de Recolhimento da União (GRU) ou instrumento equivalente definido pelo Município;
2. Arcar com todas as despesas operacionais decorrentes da atividade exercida no espaço concedido;
3. Custear integralmente as despesas relativas ao consumo de seguros, tributos incidentes sobre a atividade econômica, taxas, contribuições, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e fiscais;
4. Assumir integral responsabilidade pelas despesas com pessoal necessário ao funcionamento do estabelecimento, não cabendo ao Município qualquer responsabilidade subsidiária ou solidária, nos termos do art. 121 da Lei nº 14.133/2021.

Conservação, Manutenção e Guarda

1. Manter o imóvel em perfeito estado de conservação, uso e funcionamento;
2. Executar, às suas expensas, a manutenção preventiva e corretiva do espaço concedido;
3. Reparar integralmente quaisquer danos causados ao imóvel, aos bens públicos ou a terceiros, decorrentes de sua atuação
4. Realizar a adequada gestão dos resíduos sólidos produzidos, observando a legislação ambiental e sanitária vigente;

5. Restituir o imóvel ao término da vigência contratual em condições adequadas de uso, mediante comprovação da quitação de todas as obrigações financeiras vinculadas à atividade.

Modificações no Imóvel

1. É vedada a realização de obras, ampliações ou modificações no imóvel sem autorização prévia e expressa do Município;
2. As benfeitorias realizadas com autorização formal incorporar-se-ão automaticamente ao patrimônio público, sem direito à indenização ou retenção, conforme disposto no Código Civil;
3. Todas as despesas decorrentes de adaptações autorizadas correrão exclusivamente por conta do Concessionário.

Responsabilidade Civil

1. O Concessionário responderá civil e administrativamente por danos causados à Administração Pública ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato;
2. Assumirá integral responsabilidade por acidentes ocorridos no espaço concedido, envolvendo usuários, empregados ou terceiros;
3. O Município não responderá, em nenhuma hipótese, por obrigações trabalhistas, fiscais, comerciais ou civis assumidas pelo Concessionário.

Horário de Funcionamento

1. O funcionamento da máquina deverá ocorrer de forma contínua de domingo a domingo 24 horas por dia.

RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO

Compete ao Município:

1. Arcar com tributos que incidam exclusivamente sobre a propriedade do imóvel;
2. Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;
3. Autorizar previamente a realização de obras e adaptações no imóvel, mediante análise técnica;
4. Aplicar as sanções administrativas cabíveis em caso de descumprimento contratual, garantido o contraditório e a ampla defesa.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os possíveis impactos ambientais são:

- Aumento do consumo de energia;
- Desperdício de água;
- Geração de resíduos.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A presente contratação revela-se vantajosa por conciliar a oferta de um serviço de conveniência de interesse dos usuários com a geração de receita para a Administração, sem acarretar aumento de despesas públicas, observando os princípios da eficiência, economicidade, interesse público e boa gestão patrimonial previstos na Lei nº 14.133/2021.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

CRISTIANE MARTINS PANTALEAO

Secretária Municipal de Saúde